

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

UHE TELES PIRES

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Monitoramento e Parecer sobre a Delegacia de Polícia Civil do Município de Paranaíta - MT

INTEGRANTES	FORMAÇÃO	CTF-IBAMA	ASSINATURA
Antônio Humberto de Oliveira	Economista - CORECON 194 - 14ª Região	5575214	
Francisco Cláudio Jassniker	Coordenador de Campo	5621366	
Kerli Magalhães Siqueira	Economista - CORECON 1756 - 14ª Região	5575110	
Nelson Marcondes da Silva	Bacharel em Direito	5580370	
Rosana Juliano	Economista - CORECON 1792 - 14ª Região	5575454	

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.	3
2. PERSPECTIVAS PARA O MUNICÍPIO.	3
3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARANAÍTA.	4
4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARANAÍTA, IDENTIFICADA PELO MONITORAMENTO DO P.36.	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.	13

FIGURAS

Figura 1. Visão Frontal da Delegacia de Polícia Civil.	6
Figura 2. Pátio de Veículos Apreendidos.	7
Figura 3. Visão Lateral da Delegacia.	8
Figura 4. Visão Lateral do Pátio de Veículos Apreendidos.	9
Figura 5. Porta de entrada da Cella de Detenção.	10
Figura 6. Visão do interior da Cella de Detenção.	11
Figura 7. Vaso Sanitário da Cella de Detenção.	12
Figura 8. Visão dos fundos da Delegacia.	13

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

O município de Paranaíta localiza-se na região norte do Estado de Mato Grosso, à aproximadamente 40 km do município de Alta Floresta, está situado na região batizada como Amazônia Legal, possui muitas áreas de florestas nativas, com imensa diversidade de fauna e flora. É ainda banhado pelas águas do Rio Teles Pires, o qual possui belas coqueiras e praias, grande atrativo da região.

Paranaíta possui atualmente uma população residente da ordem de 10.749 pessoas segundo o (IBGE, 2012), e com população urbana da ordem de aproximadamente 5.300 pessoas. Seu principal acesso se dá pela Rodovia MT-206, atualmente em obras de pavimentação financiada pela UHE Teles Pires com previsão de conclusão ainda no ano de 2013.

Sendo Paranaíta um município rico em recursos naturais, acredita-se que o mesmo poderá, no decorrer dos próximos anos, desenvolver-se e consolidar sua posição socioeconômica na região norte do Estado de Mato Grosso.

2. PERSPECTIVAS PARA O MUNICÍPIO.

No ano de 2011, com o início das obras da UHE Teles Pires em Paranaíta, o município passou a ganhar visibilidade no Estado, recebendo inicialmente em torno de 600 trabalhadores, estando hoje no terceiro ano das obras com aproximadamente 5.000 operários diretos e indiretos, os quais, no entanto, não interferem na realidade local, pois estão instalados no canteiro de obras do Empreendimento, a 80 km da Sede Municipal.

Ressalta-se que a presença da UHE Teles Pires na região contribuiu consideravelmente para a criação de uma base sólida que permitirá a evolução do cenário socioeconômico do município, pois proporcionou e ainda está proporcionando melhorias significativas nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana, segurança pública, entre outras.

A UHE Teles Pires também contribuiu e ainda contribui para o incremento extraordinário na arrecadação do ISSQN do município.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

Com a conclusão das obras na MT-206 e demais benefícios proporcionados pelo Empreendimento, Paranaíta adquire pré-condições para continuar a desenvolver-se e melhorar consideravelmente a qualidade de vida dos paranaítenses.

No entanto restando ainda 23 meses para a entrada em operação da Usina, o P.36 monitorou e identificou as condições precárias da Delegacia de Polícia Civil de Paranaíta, a qual não apresenta condições de salubridade e infraestrutura para a permanência dos agentes policiais e detentos em seu interior.

Em virtude do exposto o Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais (P.36) considera primordial a alocação de recursos do Subprograma de Compensação Financeira Complementar para a construção de uma nova Delegacia de Polícia Civil para o município de Paranaíta, pois a garantia de segurança pública de qualidade é primordial para qualquer município em fase de desenvolvimento.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARANAÍTA.

O Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais - P.36 está monitorando as condições da oferta de segurança pública no município de Paranaíta desde o início das obras do Empreendimento em agosto de 2011, tendo identificado que a Delegacia de Polícia Civil do município não atende de forma satisfatória às necessidades de seus agentes e da municipalidade.

Verificou-se no decorrer do monitoramento que a Delegacia de Polícia Civil de Paranaíta registrou no ano de 2012, uma média de 72 ocorrências por mês, sendo que no primeiro semestre de 2013, esta média diminuiu para 63 ocorrências/mês, demonstrando uma redução da ordem de 12,50%. Identificou-se ainda que 65,62% das ocorrências registradas no ano de 2012 foram relativas a extravio de documentos e diversos, e que no período de janeiro a junho

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

de 2013, estas mesmas ocorrências já representam 56,20% dos boletins registrados no ano, demonstrando a inexistência de pressão por parte dos trabalhadores da UHE Teles Pires.

Portanto, mesmo não ocorrendo impacto por parte dos trabalhadores da Usina, o monitoramento identificou e registrou as condições precárias de funcionamento da Delegacia de Polícia Civil de Paranaíta, classificando-a como crítica e insustentável, exigindo uma intervenção imediata.

Foi identificado pelo monitoramento que a Delegacia encontra-se com várias deficiências, inclusive não possuindo muro de proteção, os móveis e equipamentos são insuficientes e os que existem estão desgastados, sucateados, os banheiros estão em situação deplorável, e a única sela da Delegacia sofreu interdição pela Excelentíssima Juíza de Direito de Paranaíta.

Outra situação identificada, conforme relatos dos agentes policiais, é que devido à precariedade da segurança do Prédio ocorreram roubos de pertences pessoais e inclusive de arma de uso exclusivo da Polícia Civil.

Com relação à sua localização, verificou-se que o prédio da Delegacia está instalado em local impróprio, a menos de 200 m de uma Escola Pública, infringindo as normas estabelecidas pelo Plano Diretor do Município, que regula o uso e a ocupação do solo urbano, em observação ao disposto no Estatuto da Cidade.

Ciente das condições informadas pelo P.36, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires providenciou novo local (alugado) para abrigar temporariamente a Delegacia, no entanto, o Programa considera que esta medida é apenas paliativa.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARANAÍTA, IDENTIFICADA PELO MONITORAMENTO DO P.36.



Figura 1. Visão Frontal da Delegacia de Polícia Civil.

A Figura 1 evidencia a situação de desproteção em que se encontra o prédio da Delegacia, sem muro nem cerca, estando totalmente vulnerável, comprometendo a segurança dos agentes policiais e facilitando inclusive o furto de bens da Delegacia. O pátio da Delegacia, que abriga veículos e objetos apreendidos nas ações de polícia também esta totalmente sem proteção, facilitando o furto de peças e a deterioração dos mesmos, pois não há qualquer tipo de monitoramento externo, seja por meio de câmera, cerca elétrica ou outro tipo de segurança.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Figura 2. Pátio de Veículos Apreendidos.

A Figura 2 demonstra claramente a situação do pátio onde se mantem os veículos apreendidos, com estrutura em madeira em estado de fragilidade e apodrecimento devido ao tempo, sendo ainda sua cobertura insuficiente para abrigar todos os bens sob a custódia da Delegacia de Polícia.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Figura 3. Visão Lateral da Delegacia.

A Figura 3 mostra a lateral esquerda da Delegacia, que faz divisa com um terreno baldio e ao fundo com uma residência, demonstrando que não há nenhum impedimento à circulação de pessoas, que podem transitar livremente pelo pátio da Delegacia, não havendo como proceder à identificação das mesmas, pois não há sistema de vigilância por câmara.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Figura 4. Visão Lateral do Pátio de Veículos Apreendidos.

A Figura 4 demonstra a ausência de muro ou cerca de proteção na divisa entre o pátio da Delegacia e a residência ao fundo, colocando a Delegacia em situação de vulnerabilidade. O pátio da Delegacia e o terreno da residência praticamente se confundem, não sendo possível identificar onde um termina ou o outro começa.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Figura 5. Porta de entrada da Cella de Detenção.

A Figura 5 mostra a porta de entrada da cela de detenção, já enferrujada e desgastada pela ação do tempo. No interior da cela não há piso e as paredes possuem reboco grosseiro, dificultando a higienização do ambiente.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Figura 6. Visão do interior da Cella de Detenção.

A figura 6 mostra o interior da cela de detenção, sendo que no fundo da mesma encontra-se instalado o vaso sanitário. Verifica-se que o “banheiro” não possui piso e nem azulejo nas paredes, dificultando a manutenção da higiene, o que pode gerar contaminação e doença nos detentos.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Figura 7. Vaso Sanitário da Cella de Detenção.

Verifica-se na Figura 7 que a parede do fundo do banheiro apresenta infiltração, o que pode comprometer a estrutura da cela. O vaso sanitário é fixado diretamente no chão e não possui qualquer sistema de descarga e nem tampa, possibilitando a propagação de odores no ambiente.

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais



Figura 8. Visão dos fundos da Delegacia.

A Figura 8 mostra o fundo do prédio da Delegacia, revelando a ausência de infraestrutura com instalações precárias. Na lateral do prédio, abaixo das janelas, percebe-se uma intensa infiltração, que fez com que a parede próxima ao chão ficasse com a cor esverdeada. Não há calçamento no entorno do prédio, dificultando a manutenção da limpeza e higiene do interior do mesmo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante desta situação, o monitoramento do Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais - P.36 solicita a Companhia Hidrelétrica Teles Pires que analise e verifique a viabilidades de disponibilizar recursos do Subprograma de Compensação Financeira Complementar para a construção de uma nova Unidade para a instalação definitiva da Delegacia de Polícia Civil, devendo ser realizado estudos e projetos de viabilidade em

P.36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

consonância com as normas de uso e ocupação do solo; e ainda a contratação de uma empresa especializada para a elaboração do Projeto Técnico e execução das obras físicas caso acatada a necessidade exposta.